

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CAU/MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(Com base no caderno de provas modelo disponível no *site* do Cebraspe)

CARGO 1: ADVOGADO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
69	E	-	Deferido com anulação

A ausência de informações relevantes prejudicou o julgamento objetivo do item.

CARGO 2: ARQUITETO E URBANISTA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
81	E	C	Deferido com alteração

A direção dos fluxos de ventilação natural no interior da edificação é influenciada pelo tamanho, pela localização, pelo tipo e pela configuração das aberturas de entrada do ar, bem como pela existência de alta pressão no exterior da edificação.

82	E	C	Deferido com alteração
----	---	---	------------------------

Para um projeto bioclimático, deve-se levar em consideração o projeto do tecido urbano e as características dos espaços públicos, do paisagismo e do projeto de construção.

93	C	-	Deferido com anulação
----	---	---	-----------------------

A redação do item está imprecisa, o que prejudicou seu julgamento objetivo.

CARGO 5: ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
120	C	-	Deferido com anulação

O emprego da expressão “arquitetura e urbanismo”, em vez de “arquitetura e urbanismo” prejudicou o julgamento objetivo do item.